

FATO RELEVANTE

CANADIAN SOLAR BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CNPJ/MF nº 38.026.165/0001-05

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, com sede na Rua do Pinheiros, nº 870 , 22º e 23º andares, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05422-001, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013, na qualidade de administrador do **CANADIAN SOLAR BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF nº 38.026.165/0001-05 ("Fundo"), vem pelo presente informar, conforme definido na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de outubro de 2023:

- (i) A prorrogação da outorga, pelo Fundo, da garantia fidejussória na forma de fiança ("Fiança") em favor dos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, da 1ª (primeira) emissão da Ciranda II Holding S.A. ("Emissora") no valor total de R\$ 148.000.000,00 (cento e quarenta e oito milhões de reais) ("Debenturistas"), as quais foram objeto de distribuição pública com esforço restritos de colocação ("Debêntures" e "Oferta Restrita"), cujas condições e características estão descritas na "*Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Ciranda II Holding S.A.*" ("Escritura de Emissão") celebrada em 29 de julho de 2021 entre a Emissora, a Ciranda II Holding 2 S.A., a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário, representante dos interesses dos Debenturistas, a Ciranda 4 Energias Renováveis, Ciranda 5 Energias Renováveis e Ciranda 6 Energias Renováveis, além do Fundo, conforme aditada de tempos em tempos ("Emissão"); aceitando todos os termos e condições previstos no "*Quarto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Ciranda II Holding S.A.*" ("Quarto Aditamento da Escritura de Emissão"), obrigando-se pelo pontual e integral adimplemento de todas as obrigações, principais e acessórias, e pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores devidos aos Debenturistas em relação à dívida representada pelas Debêntures.

Sem outro propósito, estamos à disposição para esclarecimentos pelo telefone (11) 3411-0833 ou pelo e-mail juridico@tmf-group.com.

São Paulo, 11 de outubro de 2023

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.